



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 153/1996

Data: 10 de dezembro de 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALNEÁRIO PRAIA DAS PALMEIRAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Amigos do balneário Praia das Palmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 10 de dezembro de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal